



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 150, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

*“Dispõe sobre alteração da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº 83/2014.”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de “Organização Social” no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.836/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.058, de 06 de novembro de 2012, e do Decreto Municipal nº 133/2010, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I - PAULA APARECIDA ALVES**, matrícula nº 6.046, que presidirá a Comissão;
- II - INÊS APARECIDA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 9.221;
- III - DENISE DOS SANTOS PASSARELLI**, matrícula nº 9.176;
- IV - BEATRIZ MIYAHIRA**, matrícula nº 15.201;
- V - PATRÍCIA YUMI MORIMOTO SILVANO**, matrícula nº 15.546;
- VI - CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 9.598;
- VII - DEIVES ALLAN BARRETO TONON**, matrícula nº 15.547.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão nomeada no *caput* deste artigo a execução de todos os atos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente quanto à análise dos documentos apresentados pelos interessados, lavrando-se atas circunstanciadas, que serão assinadas por todos os seus membros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 83, de 12 de maio de 2014.

Caraguatatuba, 11 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

